



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

---

SOLICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

De: Coordenador de Administração da Câmara Municipal de Porto Walter

Para: Presidente da Câmara

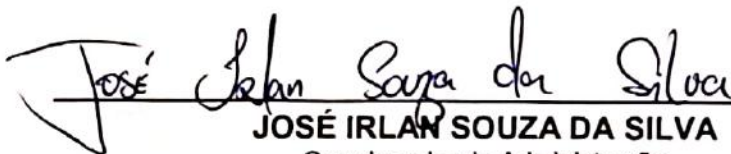
Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Porto Walter sempre dispôs de plataformas, usado para suportar os assentos usados pela Mesa Diretora em uma posição de destaque, respeitando assim a hierarquia existente neste Legislativo. Tendo em vista que o palanque anterior encontra-se em total estado de degradação, sendo inviável seu uso. Necessitamos também de uma mesa para suportar a mesa de som, usada nas sessões desta Câmara. Desta Forma solicitamos que seja providenciado processo de aquisição ou confecção dos referido materiais através de dispensa de licitação previamente autorizada na Lei 8.666/93 em seu Art. 24, INCISO II e demais alterações, incluindo neste a alteração de valores das modalidades de licitação ocorrida através do Decreto nº 9.412/2019.

A requerida contratação enquadra-se nos ditames do ART. 24, INCISO II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, haja vista, não pairar dúvidas que o senhor Francisco Gilson Rodrigues de Lima, inscrito no CPF sob o nº 009.267.452-63, está apto a executar os serviços e apresentou valores de cotação compatíveis com o orçamento previamente aprovado.

Certos de contarmos com vossa presteza, reforçamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ IRLAN SOUZA DA SILVA

Coordenador de Administração